

坐標編號	X坐標	Y坐標	說明
L17	2449135.060	453304.087	圓曲線終點；圓曲線起點，半徑0.5米，弧長1.314米
L18	2449134.765	453305.008	圓曲線終點
L19	2449133.896	453304.962	
L20	2449133.535	453311.953	
L21	2449434.173	453327.761	緩和曲線起點，LS=45 (A=51,96)
L22	2449481.775	453325.587	緩和曲線終點；圓曲線起點，半徑68.35米，弧長268.416米
L23	2449398.968	453230.232	圓曲線終點；緩和曲線起點，LS=45 (A=51,96)
L24	2449390.005	453275.043	緩和曲線終點

註：

1. 坐標系統為2000國家大地坐標系(38度帶)。
2. LS表示到緩和曲線原點弧長，A表示緩和曲線曲率變化的緩急程度，單位均為米。

### 第 7/2020 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款及第1/2020號法律《訂定在橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區適用澳門特別行政區法律的基本規範》第六條第二款的規定，命令公佈橫琴口岸澳方口岸區及相關延伸區旅檢區域自二零二零年三月十八日零時起啟用。

二零二零年三月十七日發佈。

行政長官 賀一誠

Número	Coordenada X	Coordenada Y	Anotação
L17	2449135.060	453304.087	Ponto final da curva circular; ponto inicial da curva circular, com 0,5 metros de raio e 1,314 metros de comprimento de arco
L18	2449134.765	453305.008	Ponto final da curva circular
L19	2449133.896	453304.962	
L20	2449133.535	453311.953	
L21	2449434.173	453327.761	Ponto inicial da curva de transição, LS=45 (A=51,96)
L22	2449481.775	453325.587	Ponto final da curva de transição; ponto inicial da curva circular, com 68,35 metros de raio e 268,416 metros de comprimento de arco
L23	2449398.968	453230.232	Ponto final da curva circular; ponto inicial da curva de transição, LS=45 (A=51,96)
L24	2449390.005	453275.043	Ponto final da curva de transição

Observações:

1. É aplicado o Sistema Nacional de Coordenadas Geodésicas 2000 (Zona 38).
2. LS representa o comprimento de arco até ao ponto de origem da curva de transição e A a velocidade de variação da curvatura da curva de transição, sendo todos expressos em metros.

### Aviso do Chefe do Executivo n.º 7/2020

O Chefe do Executivo manda tornar público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas) e do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 1/2020 (Estabelece as normas fundamentais para a aplicação do Direito da Região Administrativa Especial de Macau na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas), que a área de controlo de passageiros situada na Zona do Posto Fronteiriço da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin e nas suas zonas contíguas se inaugura a partir das 00H00 do dia 18 de Março de 2020.

Promulgado em 17 de Março de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.